



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 7.136, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

Nomeia o Grupo Técnico Permanente – GTP

O Prefeito de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal 1119/2013 e Lei Estadual 15.299/2006 e 19.866/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituído o **Grupo Técnico Permanente – GTP**, para acompanhar a implementação do Plano Diretor Municipal, bem como para fazer as atualizações do Plano de Ação e Investimentos – PAI.

Art. 2º - Ficam designados os seguintes membros:

- Guilherme Alexandre – Secretário Municipal de Planejamento
- Luciana Zanon – Secretária Municipal de Administração
- Zaida Teresinha Parabocz – Secretária Municipal de Educação e Cultura
- João Pedro Markus – Secretário Municipal de Indústria e Comércio
- Diogo André Hossel – Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
- Alexsandro Noll – Secretário Municipal de Contratações Públicas
- Jonas Welter – Secretário Municipal de Saúde
- Jilmar Jablonski – Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos
- Luiz Alberto Letti – Secretário Municipal de Finanças
- Loiri Albanese Moraes – Secretária da Família e Assistência Social

Art. 3º - O Grupo Técnico Permanente será coordenado pelo engenheiro Guilherme Alexandre.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 31 dias do mês de outubro de 2021.

Américo Bellé
Prefeito Municipal